



Atos do Poder Executivo

fls. 134

LEI COMPLEMENTAR N 200, DE 07/06/2023.

Altera o Anexo IV, da Lei Complementar n 151/2019, conforme especifica.

PAULO;
O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Faço saber que a Cmara Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1 Fica alterado no Anexo IV, da Lei Complementar n 151/2019, a quantidade de funes de confiana de Assessor Pedaggico, que passa a ser 16(dezesseis).

Art. 2 Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, aos 07 de junho de 2023.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico



Atos do Poder Executivo

fls. 135

LEI COMPLEMENTAR N 200, DE 07/06/2023.

ANEXO I

RELATRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORAMENTRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar n 101/2000).

OBJETIVO: “Altera o Anexo IV, da Lei Complementar n 151/2019, conforme especifica”.

EXERCCIO 2023	EXERCCIO DE 2024	EXERCCIO DE 2025
Sem reflexo, pois no oramento do corrente exerccio j havia previso para pagamento da funo gratificada, constando no seu Oramento Anual.	Sem reflexo, pois no oramento do referido exerccio, ocorreria esta despesa por conta do Oramento anual, e o executivo estimar nas Dotaes Prprias do citado Oramento.	Sem reflexo, pois no oramento do referido exerccio, ocorreria esta despesa por conta do Oramento anual, e o executivo estimar nas Dotaes Prprias do citado Oramento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR (SP), 07 de junho de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

fls. 136

LEI COMPLEMENTAR N 200, DE 07/06/2023.

ANEXO II

RELATRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORAMENTRIO- FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar n 101/2000).

Objetivo: “Altera o Anexo IV, da Lei Complementar n 151/2019, conforme especifica”.

Na qualidade de Ordenador de “despesas” do Municpio de Guar, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o objetivo para as despesas acima mencionadas, possui adequao Oramentria e Financeira com a Lei Oramentria Anual de 2023, Lei n 2.067, de 22 de novembro de 2022, aprovada pela Cmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR (SP), 07 de junho de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



fls. 137

LEI COMPLEMENTAR N 200, DE 07/06/2023.

ANEXO III

RELATRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORAMENTRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16 e  1, artigo 17, da Lei Complementar n 101/2000).

DESPESAS OBRIGATRIAS DE CARATER CONTINUADO.

OBJETIVO: *“Altera o Anexo IV, da Lei Complementar n 151/2019, conforme especifica”.*

O Impacto no Oramento de 2023 com a criao de uma funo de confiana de Assessor Pedaggico j foi estimado pelo municpio na elaborao do Oramento para o exerccio corrente (2023) respeitando os limites e vedaes previstas nos artigos 20 e 22 da Lei 101/2000 e o artigo 15 e seus pargrafos da Lei de Diretrizes Oramentria n 2.031, de 05 de julho de 2022. E nos dois exerccios subseqentes no sofrer reflexos, pois ficar caracterizado que todo o aumento a que se refere ao projeto de Lei a ser aprovado estar consignado e estimado ao Oramento do Municpio, ficando o Municpio enquadrado dentro da Lei Complementar 101/2000, Seo II art. 19, inciso III, conforme consta no anexo I que acompanha este projeto de Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR (SP), 07 de junho de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal